

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1387/2025 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b> <b>411005</b></p>
---	---	---

<b>Cargo:</b> Auxiliar de Coordenação de Polo	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 1.302,97	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 20 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional, com desconto) – Vale Alimentação (gratuito) – Seguro de Vida (gratuito) – Vale Transporte (desconto de até 6%)	
<b>Local de Trabalho:</b> Polo Espírito Santo do Pinhal	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio Completo;
- Experiência em rotinas administrativas;
- Disponibilidade de horário.

#### **Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

#### **Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.
- Não ter recebido promoção ou reequadramento nos últimos 6 meses.

#### **Resumo das principais atividades:**

- Organizar e preparar as salas de aula antes do início das atividades, atentando sempre para as solicitações específicas de cada disciplina ministrada e/ou educador(a);
- Cuidar da preservação, zelar pela manutenção e limpeza dos instrumentos musicais, materiais pedagógicos e patrimônio geral do polo, os mantendo armazenados quando não estiverem em uso;
- Separar, registrar e enviar os instrumentos musicais e acessórios danificados para manutenção;
- Seguir as orientações do(a) Coordenador(a) de Polo quando se trata da interface com demais áreas internas do Programa Guri ou da Santa Marcelina Cultura;
- Organizar e controlar o estoque de materiais de consumo pedagógicos e em geral;

- Distribuir os diários de classe para os(as) educadores(as) e recolher ao final de cada aula;
- Responsabilizar-se pela guarda, zelo e controle das chaves dos armários e salas de aula;
- Auxiliar os(as) educadores(as) naquilo que se refere à preparação das salas de aula e demais materiais pedagógicos necessários ao bom andamento das aulas;
- Verificar o funcionamento de todos os tipos de móveis e instalações, a saber: elétrica, hidráulica, telefônica, mobiliários e similares;
- Receber, encaminhar e protocolar documentos e materiais diversos direcionados ao polo ou à Sede da Santa Marcelina Cultura;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança imediata.

#### **Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **18/08/2025**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)

**O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;

3. Entrevista com a Liderança e Redação.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **18/08/2025 à 26/08/2025** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **28/08/2025**.
- Divulgação do resultado – **Edital 1387/2025 – 02/09/2025** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)